



Câmara Municipal de Garanhuns
Casa Raimundo de Moraes

<p>Requerimento Protocolado sob o N° <u>011/1º</u></p> <p>Em <u>01</u> de <u>dezembro</u> de 2019</p> <p><u>[Assinatura]</u> Funcionário</p> <p>Candido Ferreira Freitas Câmara Municipal de Garanhuns Agente Legislativo - Mat.: 973</p>	<p>Aprovado por <u>Unanimidade</u> em <u>única</u> votação Em <u>05</u> de <u>02</u> de <u>2020</u></p> <p><u>[Assinatura]</u> PRESIDENTE</p> <p>Ementa: REQUER: Ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que realize parceria junto ao Governo do Estado, secretaria estadual de segurança, secretaria de educação municipal e conselho tutelar, para que seja implantado nas escolas estaduais e municipais de Garanhuns, a patrulha escolar comunitária.</p>
--	--

Senhor Presidente: REQUEREMOS à Mesa, ouvindo o Plenário cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Izaías Régis Neto, Prefeito de Garanhuns, o estudo para que realize parceria junto à secretaria estadual de segurança, secretaria de educação municipal e conselho tutelar, para que seja implantado nas escolas estaduais e municipais de Garanhuns, a patrulha escolar comunitária.

JUSTIFICATIVA

É de amplo conhecimento que há um vertiginoso crescimento de casos de atos criminosos dentro de nossas escolas, com atitudes de violência desferidos por alunos contra alunos, funcionários, professores e diretores, assim como o tráfico de entorpecentes e outras drogas ou produtos ilícitos, que muitas vezes são realizados por terceiros estranhos à escola aproveitando-se da ingenuidade de nossas crianças e adolescentes, e principalmente da falta de segurança ou qualquer outra medida de proteção pelo poder público.

Assim, é necessário que o município de Garanhuns busque junto ao Governo do Estado uma parceria para que através da secretaria de segurança pública seja disponibilizado maior efetivo de policiais militares e viaturas, como forma de repreensão e prevenção do cometimento de atos ilícitos dentro das escolas municipais e estaduais do município, através do simples patrulhamento e aproximação dos policiais com os alunos, professores, diretores e funcionários das escolas.

Ademais, a própria patrulha escolar comunitária, juntamente com os demais poderes, conselhos e órgãos públicos, poderão realizar trabalho de conscientização e prevenção de atos ilícitos, possibilitando inclusive uma melhor formação moral e cívica dos alunos da rede pública de ensino.

PLENÁRIO DA CÂMARA DE GARANHUNS, VEREADOR ÁLVARO BRASILEIRO VILANOVA EM 05 DE DEZEMBRO DE 2019.

[Assinatura]
CLÁUDIO UMBERTO BISPO TRIUNFO
(Profº. Márcio)
Vereador

Comunicado Ofício N° 01010/ em 06 / 02 / 2020 [Assinatura]
00 02600 028 **Funcionário**